



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1130	14/04/25	

DESPACHO
APROVADO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

REQUERIMENTO Nº 266 /2025.

EMENTA

Solicita ao Poder Executivo cópia da Portaria nº 72, de 19 de julho de 2011, que trata do tombamento do Campo do Radium Futebol Clube.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, **encaminhe a esta Casa cópia da Portaria nº 72, de 19 de julho de 2011, que trata do tombamento do Campo do Radium Futebol Clube.**

Considerando a Declaração Pública datada de 27 de novembro de 2017, emitida por esta Prefeitura por meio do Departamento de Cultura e Turismo em conjunto com o COMDEPAT, a qual afirma que o Campo do Radium Futebol Clube encontra-se tombado por meio da Portaria nº 72, de 19 de julho de 2011, torna-se necessária a apresentação da cópia oficial da referida portaria, para fins de conhecimento, registro e acompanhamento das ações de preservação patrimonial.

Destaco que o próprio Executivo já reconheceu, em resposta ao Requerimento nº 391/2018, que o processo de tombamento foi finalizado, amplamente divulgado e publicado, reforçando a existência e a validade da portaria em questão. Contudo, a ausência do documento físico tem impedido a verificação formal de seu conteúdo e aplicação.

O Campo do Radium Futebol Clube é um símbolo da história mocoquense, e o seu tombamento representa uma conquista importante para a memória e identidade da cidade. É papel desta Casa Legislativa zelar pela integridade desses bens e acompanhar de forma transparente todo o processo de proteção legal.

Sendo assim, reitero a importância do envio da Portaria nº 72/2011 a esta Câmara Municipal, para que possamos dar continuidade à nossa função fiscalizadora de maneira responsável e embasada.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 07 de abril de 2025.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador / PL

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1955	23/11/18	YB

OF. Nº1.149/2018

Mococa, 22 de novembro de 2018.

Ref. Requerimento nº391/2018.

Senhora Presidente:

Pelo presente, em atenção solicita por meio do Departamento Municipal de Cultura e Turismo, informações acerca do processo de tombamento do Estádio "São Sebastião", constante do requerimento supra mencionado de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Elias de Sisto e Carlos Henrique Lopes Faustino, aprovado pelo Plenário dessa E. Câmara.

Conforme informações prestadas pela Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, a mesma em consulta com Presidente Comdepat Senhor Maestro Coelho de Moraes, esclarecemos o que se segue:

- O processo Administrativo de tombamento foi dado como finalizado após anos em andamento.
- O tombamento foi publicado em Jornal Local e na página do COMDEPAT no Facebook.
- Portaria nº72 de 2011.
- Finalizando o Processo de tombamento foram cientes o Departamento de Cultura e Prefeitura.
- A Declaração Pública é de 27 de novembro de 2017, em anexo.

No ensejo, meus cumprimentos.

DESPACHO

Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 26 NOV 2018


Elisângela M. Maziero Breganoli
Presidente

Atenciosamente


DR. FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa-SP
Nesta

**CIENTE OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE**
Sala das Sessões 26 NOV 2018


Elisângela M. Maziero Breganoli
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DECLARAÇÃO PÚBLICA

Mococa, 27 de Novembro, 2017

O Departamento de Cultura e Turismo e o COMDEPAT - Conselho Municipal de defesa do patrimônio histórico, artístico, ambiental e turístico, vem a luz da mídia DECLARAR:

- Os seguintes próprios, abaixo determinados, passaram pelo Processo Administrativo de Tombamento - alguns processos datados de 2003 (todos devidamente documentados), sem qualquer obstáculo ou negativa viesse a lume impedir que tal processo chegasse a seu termo correto e definitivo, positivamente acertado para o bem da História e Memória de Mococa, que atestam sua identidade, e que, portanto são bens agora devidamente TOMBADOS, inscritos no livro de Tombo do município de Mococa/SP. São eles:

Theatro Municipal de Mococa Pedro Ângelo Camin' - Portaria nº 031 - 02/03/2007

Prédio da Justiça do Trabalho - Portaria nº 32 - 02/03/2007

Gabinete da Prefeitura, antigo Fórum - Portaria nº 33 - 02/03/2007

Câmara dos Vereadores - Portaria nº 70 - 1º/07/2011

Antiga Biblioteca Municipal - Portaria nº 34 - 02/03/2007

Casa de Cultura Rogério Cardoso - Portaria nº 35 - 02/03/2007

Prédio da Biblioteca Municipal e Museu Histórico - Portaria nº 36 - 02/03/2007

Campo do Radium Futebol Clube - Portaria nº 72 - 1º/07/2011

Ruas do Centro Histórico impedidas de receber asfalto - Lei Comp 275 - 07/11/2007

Monumento dos Fundadores - Portaria nº 71 - 1º/07/2011

Mercado Municipal - Portaria nº 37 - 02/03/2007

Praça Marechal Deodoro - Portaria nº 30 - 02/03/2007

Casa Rosa - Portaria nº 179 - 26/07/2013

Casa do Barão do Café - Portaria nº 001 - 1º/11/2017